

## Proposta de Transação Tributária Individual de Iniciativa do Devedor

### Instrução Normativa Nº 002/2023

#### IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome completo / Razão social</b>		<b>CPF / CNPJ</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>		

#### SOLICITAÇÃO

Solicito à transação tributária Individual de Iniciativa do Devedor prevista no art. 3º, II, da Lei nº 491 de 10 de agosto de 2021, para regularizar os débitos compreendidos nos processos abaixo relacionados:

#### MODALIDADES

**Atenção!** Leia atentamente as orientações deste formulário (última página) antes de escolher a modalidade.

##### Opção pela modalidade de transação a seguir:

- Pagamento em até 4 parcelas, com descontos de 100% da multa de mora e dos juros de mora.
- Pagamento em até 8 parcelas, com descontos de 75% da multa de mora e dos juros de mora.
- Pagamento em até 12 parcelas, com descontos de 25% da multa de mora e dos juros de mora.
- Pagamento em até 24 parcelas, sem descontos de 0% da multa de mora e dos juros de mora.

#### DECLARAÇÃO

Assinale todas as opções abaixo para aderir à transação.

##### Declaro que:

- desisto dos recursos administrativos interpostos relativos aos processos indicados no Discriminativo de Processos e renuncio às alegações de direito sobre as quais se fundamentam referidos recursos;
- confesso, de forma irrevogável e irretroatável, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, ser devedor dos débitos incluídos na transação, pelos quais respondo na condição de contribuinte ou responsável;
- consinto à divulgação, em meio eletrônico, de todas as informações constantes do termo de transação, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo;

#### CIÊNCIA

Assinale todas as opções abaixo para aderir à transação.

##### Estou ciente de que:

- não produzirão quaisquer efeitos os pedidos desacompanhados do comprovante de pagamento da prestação inicial;
- a formalização do acordo de transação extingue o litígio administrativo dos processos a que se refere (encerra o julgamento dos processos);
- a não quitação integral dos valores devidos a título de entrada, independentemente de intimação, implica no cancelamento do pedido de transação;
- A falta de pagamento de **três parcelas consecutivas ou seis alternadas, ou a falta de pagamento de até 2 parcelas, estando todas as demais pagas** do saldo devedor negociado nos termos do acordo celebrado implica no cancelamento do pedido de transação; e
- em caso de rescisão, não poderei formalizar nova transação, ainda que relativa a débitos distintos, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de rescisão.

#### ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente **com certificado digital**.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

